



ANS - nº 42.025-5



ANS - nº 36.825-3

# PLANO DE SAÚDE HAPVIDA

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

**Administradora de benefícios/contratante** Alter Administradora de Benefícios Ltda.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98

# **TABELA**



COPARTICIPAÇÃO		TOTAL				PARCIAL		
PLANO		NOSSO PLANO A CA MUN CC RN1 38	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC RN1 17	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC RN1 18		NOSSO PLANO A CA MUN CC RN1 38	NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC RN1 17	NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC RN1 18
SEC	GMENTAÇÃO	Ambulatorial	Amb +Hosp +Obst	Amb +Hosp +Obst		Ambulatorial	Amb +Hosp +Obst	Amb +Hosp +Obst
ABRANGÊNCIA		Grupo Municípios				Grupo Municípios		
AC	OMODAÇÃO	Indisponível	Enfermaria	Apartamento		Indisponível	Enfermaria	Apartamento
C	ÓDIGO ANS	485.922/20-7	485.931/20-6	485.932/20-4		485.922/20-7	485.931/20-6	485.932/20-4
	0 a 18	R\$ 108,91	R\$ 148,05	R\$ 199,87		R\$ 171,52	R\$ 223,41	R\$ 301,64
	19 a 23	R\$ 144,08	R\$ 170,26	R\$ 229,85		R\$ 226,93	R\$ 256,92	R\$ 346,89
	24 a 28	R\$ 164,54	R\$ 195,80	R\$ 264,33		R\$ 259,15	R\$ 295,46	R\$ 398,92
¥	29 a 33	R\$ 183,80	R\$ 225,17	R\$ 303,98		R\$ 289,48	R\$ 339,78	R\$ 458,76
FAIXA ETÁRIA	34 a 38	R\$ 193,54	R\$ 258,95	R\$ 349,57		R\$ 304,81	R\$ 390,75	R\$ 527,58
IXA	39 a 43	R\$ 217,54	R\$ 297,79	R\$ 402,01		R\$ 342,61	R\$ 449,35	R\$ 606,72
FA	44 a 48	R\$ 266,48	R\$ 363,31	R\$ 490,45		R\$ 419,70	R\$ 548,21	R\$ 740,19
	49 a 53	R\$ 370,41	R\$ 472,30	R\$ 637,59		R\$ 583,38	R\$ 712,68	R\$ 962,25
	54 a 58	R\$ 500,05	R\$ 613,99	R\$ 828,86		R\$ 787,56	R\$ 926,48	R\$ 1.250,93
	+ de 59	R\$ 650,06	R\$ 888,14	R\$ 1.198,95		R\$ 1.023,84	R\$ 1.340,15	R\$ 1.809,46
				TABELA SEM ODON	то			

# TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTOS	COPARTICIPAÇÃO TOTAL	COPARTICIPAÇÃO PARCIAL
Consultas Eletivas	Valor fixo R\$ 40,39	-
Consultas de Urgência	Valor fixo R\$ 57,24	+
Exames Simples	40% Limitado a R\$ 47,70	+
Exames Complexos	40% Limitado a R\$ 116,60	+
Terapias Neurológicas Especiais	Valor fixo R\$ 73,03	Valor fixo R\$ 73,03
Demais Terapias	Valor fixo R\$ 39,33	Valor fixo R\$ 39,33

Obs.: cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

### **QUEM PODE ADERIR**

#### AFPU - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Todos os servidores públicos: (Federal, Estadual e Municipal), Funcionários da Indústria e Funcionários do Comércio.

- Termo de posse (para funcionários públicos), holerites, CTPS e contrato de trabalho. Taxa: R\$ 10,00 por mês.

#### FNEL - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES

Estudantes, a partir de 5 anos, do ensino infantil, fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação do ensino superior, devidamente comprovado.

- Comprovante de matrícula ou comprovante da mensalidade quitado ou declaração de escolaridade, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e assinado pela instituição (últimos 60 dias) + ficha associativa à FNEL devidamente assinada.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

#### FETRABRAS/FETRACESP - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES COOPERADOS

Profissionais liberais e profissionais autônomos.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

#### ANSP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Todos os servidores públicos: Federal, Estadual e Municipal.

- Cópia do contracheque atual + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado. Taxa: R\$ 10,00 por mês.

#### UNIPRO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Dentista, Contabilista, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Veterinário.

- Cópia do diploma (frente e verso) ou cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + declaração de filiação à UNIPRO, devidamente assinada e datada, ou cópia do cartão de associado. Taxa: R\$ 5,00 por mês.

### SINTET- UBERLANDIA - SINDICATO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

Profissionais da categoria profissional dos técnico-administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior, dos Empregados Públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares de Ensino Superior de Uberlândia e nos Campi Avançados, que comprovem o vínculo com o sindicato.

- Cópia da carteira de associado e cópia da de documento que comprove o vínculo como servidor público ou Declaração original de associado emitida pela entidade ou Declaração de Vínculo de Servidor Público emitida pela entidade da administração pública empregadora.

Sem taxa.

#### ASCOSERVI - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Funcionários do comércio e indústria.

- Ficha associativa devidamente assinada e datada.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### **TITULAR**

- Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão do associado;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

### **DEPENDENTES**

#### Côniuae

- Cópia de Certidão de Casamento.
- Cópia do RG e CPF.

#### Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável.

- Cópia do RG e CPF.

Filhos (as) naturais, adotivos e enteados solteiros, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias)

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório.

#### Filhos(as) inválidos de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório.
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Tutelados(as), curatelados(as) e o menor sob guarda até 21 (vinte e um) anos de idade incompletos (20 anos, 11 meses e 29 dias) de acordo com as regras do Código Civil e do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório.
- Cópia autenticada da Tutela/Guarda Judicial definitiva.

#### Pai e Mãe

- Cópia da Certidão de Casamento ou RG ou CNH.
- Cópia do CPF.

#### Avô e Avó

- Cópia da Certidão de Casamento ou RG ou CNH.
- Cópia do CPF.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do titular ou do cônjuge do titular.

#### Irmão(ã)

- Cópia da Certidão de nascimento ou RG ou CNH.
- Cópia do CPF.

#### Tio(a)

- Cópia do RG ou CNH.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia do CPF.
- Certidão de Casamento dos pais do titular ou dos pais do cônjuge do titular.

#### Sobrinho(a)

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG ou CNH.
- Cópia do CPF.
- Cópia do RG ou CNH do pai/mãe.

#### Neto(a)

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG ou CNH.
- Cópia do CPF.
- Cópia do RG ou CNH do pai/mãe.

# ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

MG: Uberaba.

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA

485.922/20-7 NOSSO PLANO A CA MUN CC RN1 38 – MG: Uberaba e Uberlândia.
485.931/20-6 NOSSO PLANO AHO CA MUN ENF CC RN1 17 – MG: Uberaba.
485.932/20-4 NOSSO PLANO AHO CA MUN APT CC RN1 18 – MG: Uberaba.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Mês do reajuste anual: JUNHO 2026.
- Cópias dos documentos anexados à proposta de adesão deverão estar legíveis.
- O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta do beneficiário titular ao contrato coletivo.
- A venda será considerada administrativa para ex-beneficiários do contrato Hapvida com retorno até 90 (noventa) dias do cancelamento.
- A rede credenciada pode ser alterada a qualquer momento, seguindo as diretrizes normativas da ANS. Para consultar a rede completa e atualizada, acesse o site: www.hapvida.com.br. A rede é disponibilizada de acordo com o plano contratado.
- Em caso de titulares menores, os responsáveis pela assinatura da proposta devem ser: pai, mãe, responsável legal ou terceiros. Documentação necessária: RG; CPF e Carta ou Termo assinado assumindo a responsabilidade financeira.
- Taxa de Angariação: a Alter não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.

### **VIGÊNCIA**

VIGÊNCIA	VENCIMENTO		
Dia 01	Todo dia 01		
Dia 10	Todo dia 10		
Dia 20	Todo dia 20		

### **CARÊNCIAS**

### CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

### **PLANO SAÚDE**

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIAS CONTRATUAIS	CARÊNCIAS PROMOCIONAIS
Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento para urgência/emergência estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU Nº 13/98.	24 horas	24 horas
Cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC — Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS), Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG).	30 dias	Isento
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometria, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea; Exames oftalmológicos simples: Curva Tensional, Tonometria, Campimetria e Mapeamento de retina.	90 dias	90 dias
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clinica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores.	180 dias	180 dias
Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos - ABA, BOBATH e outras (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia e terapia ocupacional).	180 dias	180 dias
Cobertura de Parto a Termo.	300 dias	300 dias

#### **COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA**

#### **CPT - 24 MESES**

Havendo a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) por parte do proponente titular e/ou de seu(s) dependente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal. A Cobertura Parcial Temporária (CPT) não se confunde com carência contratual.